



Câmara Municipal de
Irauçuba

CNPJ: 02.353.380/0001-73

Rua Walmar Braga, 723, Centro, CEP: 62.620-000

Fone/Fax: (88) 3635.1255

E-mail: camirau@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/2021

“Reajusta os valores salariais dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Irauçuba não abrangidos pelo Projeto de Resolução nº. 02/2021 e dá outras providências.”

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Irauçuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1º. – Este Projeto de Resolução reajusta o vencimento dos cargos de comissionados, criados pela Resolução nº. 01/99, de 15 de janeiro de 1999 e Resolução nº. 02/2014, de 20 de janeiro de 2014, não abrangidos pelo Projeto de Resolução nº. 01, de 15 de janeiro de 2020.

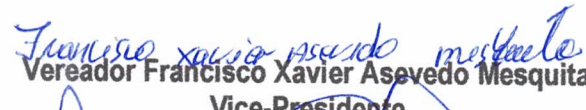
Art. 2º. – Ficam reajustados os vencimentos dos **cargos em comissão** desta Câmara Municipal de Irauçuba, Estado do Ceará, não abrangidos pelo Projeto de Resolução nº. 02, de 25 de janeiro de 2021, de conformidade com o Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º. – Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01º. de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Irauçuba, 25 de janeiro de 2021.


Vereador Rogério Barbosa Mesquita
Presidente da Câmara


Vereador Antonio Azevedo de Melo
1º. Secretário


Vereador Francisco Xavier Azevedo Mesquita
Vice-Presidente


Vereador João Batista Sousa Silva
2º. Secretário

ANEXO ÚNICO
DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2021, de 25.01.2021

CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO

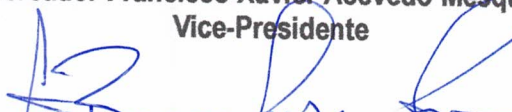
QUANT. CARGO	DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO
01	Chefe de Gabinete	R\$ 2.511,06
01	Tesoureiro	R\$ 2.091,95
01	Assessor Jurídico	R\$ 4.749,78

Paço da Câmara Municipal de Irauçuba, 25 de janeiro de 2021.


Vereador Rogério Barbosa Mesquita
Presidente da Câmara


Vereador Antonio Azevedo de Melo
1º. Secretário


Vereador Francisco Xavier Azevedo Mesquita
Vice-Presidente


Vereador João Batista Sousa Silva
2º. Secretário

JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/2021, de 25.01.2021

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de Irauçuba, a Mesa Diretora desta Casa é ciente de que, em regra, aos trabalhadores e trabalhadoras, uma vez por ano, é concedido um **“reajuste de salário”**, que seja **CAPAZ DE REPOR AS PERDAS DECORRENTES DA INCIDÊNCIA DA INFLAÇÃO NOS DOZE (12) MESES QUE ANTECEDERAM A ESSE REAJUSTAMENTO**. A data desse reajuste é chamada de “data base” e, nesta Casa, como de costume, ocorrem em janeiro para que não haja perda aos seus servidores.

Os reajustes salariais não são automáticos, ou seja, não há determinação em lei (municipal, estadual ou mesmo federal) para aplicação de determinado índice de inflação para corrigir os salários. Assim, necessitamos da formalização desse aumento através de Resolução, como a que ora se leva à discussão e votação.

E a PERDA SALARIAL dos servidores de que trata o anexo único nos últimos 12 (doze) meses foi de 5,26% (segundo divulgou o IBGE).

Por conta disso, a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 1.021/20** elevou o Salário Mínimo do brasileiro para **R\$1.100,00 (UM MIL E E CEM REAIS)** a partir de 01.01.2021. Em relação ao valor anterior (R\$ 1.045,00), **O REAJUSTE FOI DE 5,26%**.

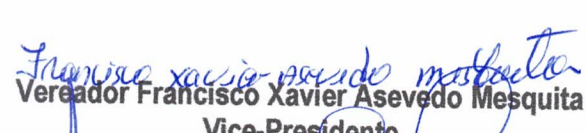
Assim, afim de que restabeleçam o seu poder de compra, mister se faz que os salários dos servidores em cargos de comissão também sejam reajustados, recebendo o mesmo índice inflacionário reconhecido pelo Governo Federal.

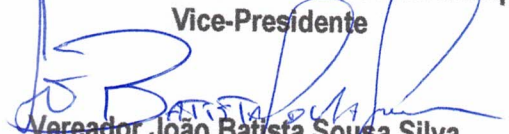
Por isso pedimos a compreensão e apoio dos demais pares na aprovação do presente Projeto de Resolução.

Paço da Câmara Municipal de Irauçuba, 25 de janeiro de 2021.


Vereador Rogério Barbosa Mesquita
Presidente da Câmara


Vereador Antônio Azevedo de Melo
1º. Secretário

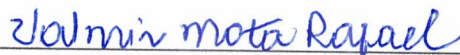

Vereador Francisco Xavier Azevedo Mesquita
Vice-Presidente


Vereador João Batista Sousa Silva
2º. Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/2021**, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº. 03/2021**, que *“Reajusta os valores salariais dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Irauçuba não abrangidos pelo Projeto de Resolução nº. 02/2021 e dá outras providências”*, é de parecer favorável ao mesmo.

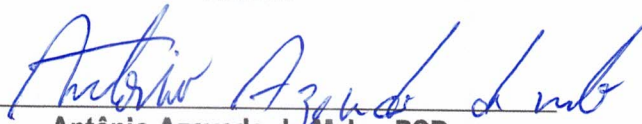
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 29 de janeiro de 2021.



Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente



Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator



Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



Câmara Municipal de
Irauçuba

CNPJ: 02.353.380/0001-73

Rua Walmar Braga, 723, Centro, CEP: 62.620-000

Fone/Fax: (88) 3635.1255

E-mail: camirau@gmail.com

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/2021**, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº. 03/2021**, que *“Reajusta os valores salariais dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Irauçuba não abrangidos pelo Projeto de Resolução nº. 02/2021 e dá outras providências”*, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 29 de janeiro de 2021.

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente

Tânia Maria Fentenelle Alves - PDT
Relator

João Batista Sousa Silva - PDT
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 03/2021

“Reajusta os valores salariais dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Irauçuba não abrangidos pela Resolução nº. 02/2021 e dá outras providências.”

O **PLENÁRIO** da Câmara Municipal de Irauçuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais **APROVOU** e eu sanciono a presente Resolução:

Art. 1º. – Esta Resolução reajusta o vencimento dos cargos de comissionados, criados pela Resolução nº. 01/99, de 15 de janeiro de 1999 e Resolução nº. 02/2014, de 20 de janeiro de 2014, não abrangidos pela Resolução nº. 02, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º. – Ficam reajustados os vencimentos dos cargos em comissão desta Câmara Municipal de Irauçuba, Estado do Ceará, não abrangidos pelo Resolução nº. 02, de 29 de janeiro de 2021, de conformidade com o Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º. – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01º. de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Irauçuba, 29 de janeiro de 2021.


Vereador **ROGÉRIO BARBOSA MESQUITA**
Presidente da Câmara Municipal de Irauçuba

ANEXO ÚNICO
DA RESOLUÇÃO Nº. 03/2021, de 29.01.2021

CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO

QUANT. CARGO	DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO
01	Chefe de Gabinete	R\$ 2.511,06
01	Tesoureiro	R\$ 2.091,95
01	Assessor Jurídico	R\$ 4.749,78

Paço da Câmara Municipal de Irauçuba, 29 de janeiro de 2021.


Vereador ROGERIO BARBOSA MESQUITA
Presidente da Câmara Municipal de Irauçuba